



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 95.990.180/0001-02**

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

## **CONTRATO DE ADITIVO Nº 90/2024** **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2022 DATA: 21/06/22

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa CRISTIELY ZUCHINALI, com sede na(o) Rua Maria Gotardo Galon, Centro, ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.303.606/0001-71 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) CRISTIELY ZUCHINALI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Nº81/2.022, na modalidade Pregão Nº29/2.022, homologado em 20/06/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº77/2022 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 22/06/2024 e término em 21/06/2025.

Cláusula Segunda: O valor mensal será reajustado em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) passando o valor mensal de R\$4.737,24 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais com vinte e quatro centavos) para R\$ 4.895,46 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais, quarenta e seis centavos) Sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1615,50 (um mil, seiscentos e quinze reais, e cinquenta centavos) referente aos dias remanescentes do mês de junho de 2024. E a última parcela no valor de R\$ 3.279,96 (três mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Referente aos dias remanescentes do mês de junho de 2025. Totalizando um valor de R\$ 58.745,52 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº77/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 13 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JOSÉ DAGA**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**CRISTIELY ZUCHINALI**  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Cristiane Rottava Busatto  
CPF: 037.197.419-40

2) \_\_\_\_\_  
Ana Paula Teixeira  
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI  
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
Departamento de Licitação  
**CNPJ: 95.990.180/0001-02**  
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro  
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000  
Fone/Fax (49) 3332-0019

## **CONTRATO DE ADITIVO Nº 90/2024** **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 77/2.022 DATA: 21/06/2022

### **PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13/06/2024

JHONAS PEZZINI  
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678